

**EDITAL N° 01/2018 – CEJUR/UFPR**  
**EDITAL DE APRESENTAÇÕES DE TRABALHO**  
**VI VOZES DO DIREITO CONTEMPORÂNEO**  
**EM PARCERIA COM A XX JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO**  
**PET-DIREITO UFPR**

O Centro de Estudos Jurídicos da Pós-graduação da UFPR – CEJUR, Gestão Roda Viva 2018/2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com o Programa de Pós-graduação em Direito e o Programa de Educação Tutorial – PET, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, resolve, através desse edital, estabelecer as datas, os critérios e as normas que irão reger o evento VI Vozes do Direito Contemporâneo:

**Art. 1º** O objeto do VI Vozes do Direito Contemporâneo é construir um espaço privilegiado de diálogo entre pesquisadora(e)s e professora(e)s do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR, além de outras instituições, acerca das pesquisas em andamento.

**Art. 2º** O evento é destinado à pesquisadora(e)s em Direito com pesquisas em andamento, sobretudo doutoranda(o)s; mestranda(o)s, e graduada(o)s.

**DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES DE TRABALHO**

**Art. 3º** As inscrições para apresentação dos trabalhos deverão ser realizadas a qualquer momento até o dia 09 de setembro de 2018, até às 23h59min, por meio do seguinte e-mail: **vozes.cejur@gmail.com**.

**Parágrafo 1º** Além do arquivo com o resumo em PDF, no corpo do e-mail deverá constar nome completo da pesquisadora (o), instituição de ensino a que é vinculada (o), linha de pesquisa e orientador, para caso de pós graduanda (o) da UFPR e também a área de concentração a que a pesquisa se encaixa: *(I) Estudos em Direito das Relações Sociais;* *(II) Estudos em Direito do Estado;* *(III) Estudos em Direitos Humanos e Democracia.*

**Parágrafo 2º** Será aceita somente uma submissão de trabalho por pesquisadora, sendo vedada a coautoria.

**Art. 4º** As apresentações de trabalho no evento ocorrerão nos dias **26 e 27 de setembro de 2018**, a partir das 13h30, junto às apresentações da XX Jornada de Iniciação Científica do PET Direito, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. As salas serão futuramente divulgadas, separadas pelas áreas de concentração.

**Art. 5º** A apresentação dos artigos e resumos e a arguição da(o) candidata(o) perante à Banca de sua categoria são requisitos para a avaliação dos trabalhos, os quais visam a divulgação da pesquisa perante a comunidade acadêmica, bem como possibilitam que sejam dirimidos aspectos do artigo ou da pesquisa.

**Art. 6º** Cada candidata(o) poderá fazer uso de 10 (cinco) minutos para apresentar o seu artigo, sendo que após a Banca terá 10 (dez) minutos para argui-la(o), concedendo-se, na sequência, 5 (cinco) minutos para a(o) candidata(o) responder à arguição.

**Parágrafo único.** A observância dos lapsos temporais previstos no *caput* deverá ser rigorosamente observada pela candidata(o) e pelos membros da Banca de Avaliação, visando o respeito à equidade de participação.

**Art.7º** Cada banca será composta por três integrantes, respeitando o seguinte critério: (I) Duas (dois) professoras(es) do corpo docente da Faculdade de Direito da UFPR; (I) Uma (um) professora de outra instituição de ensino.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, fica autorizada a Comissão Organizativa a decidir, sob a justificativa de maior pluralidade na composição da banca, deixar de aplicar integral ou parcialmente os critérios.

## **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS**

**Art. 8º** O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a) Nota atribuída ao resumo (**peso 8,0**), por meio dos seguintes critérios: (i) Atualidade e originalidade da contribuição (**peso 3,0**); (ii) Delimitação e contextualização do tema (**peso 2,0**); (iii) Clareza e consistência dos conceitos e

abordagens; profundidade do conteúdo e coerência das conclusões com os argumentos apresentados (**peso 2,0**); (iv) Coesão e coerência da linguagem e adequação às normas técnicas de escrita (peso 1,0).

**b)** Nota atribuída à apresentação/arguição (**peso 2,0**).

**Parágrafo único.** Para fins da atribuição da nota relativa à apresentação/arguição da(o) candidata(o) serão consideradas a sua performance e a observância do tempo previsto para apresentação.

**Art. 9º** Serão emitidos certificados com validade de apresentação de trabalho a todas as pesquisadora(e)s que apresentarem trabalho, nos termos deste edital, que serão remetidos por e-mail, até 30 dias após o encerramento do evento.

**Parágrafo 1º** Os melhores resumos receberão menção honrosa, limitadas ao número de 10, as quais também serão encaminhadas por e-mail, de acordo com a nota obtida na avaliação do trabalho.

**Parágrafo 2º** Os resumos premiados poderão ser objeto de publicação em obra coletiva, a ser organizada pela diretoria do CEJUR e custeada com o auxílio das autora(e)s, se após o encerramento do evento, houver concordância e interesse entre as premiada(o)s.

## **DAS REGRAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

**Art. 10º** O resumo deverá obedecer às seguintes especificações de forma:

- a)** Página configurada em formato A4 (21 cm x 29,7 cm), com margem superior de 3,0 cm, margem esquerda 3,0 cm, margem inferior 2,0 cm e margem direita 2,0 cm;
- b)** Redação em letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5, contendo no mínimo 300 e no máximo 500 palavras, com espaçamento entrelinhas de 1.0 (simples).

**Art. 12º** O resumo deverá obedecer às seguintes especificações de estrutura:

- a)** Título do trabalho em formatação com centralização, caixa alta e negrito;

- b)** Nome completo da autora, abaixo do título, alinhado à direita;
- c)** Instituição de ensino e programa ao qual se encontra vinculada;
- d)** Resumo com referência ao objetivo do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado e aos resultados e conclusões;
- e)** Indicação de cinco palavras-chave

Centro de Estudos Jurídicos da Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná – CEJUR – Gestão Roda Viva 2018/2019.

Curitiba, 09 de julho de 2018.

Pedro Henrique Machado da Luz

Presidente do CEJUR

Anna Carolina Lucca Sandri

Vice-Presidenta do CEJUR